





ESTADO DO TOCANTINS



LEI MUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 – EDIÇÃO № 805

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
PORTARIA GAB № 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1
PORTARIA SEMED № 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
ATOS DO PODER LEGISLATIVO2
RESOLUÇÃO N°001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO **TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora de provimento efetivo, a Sra. JOSILEIDE TAVARES BARBOSA, CPF n° 268.877.798-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, matrícula nº 563, para atuar como COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 07 dias do mês de janeiro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED № 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE CORRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEDOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 95, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente corrido na sede da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, das 07:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira, até ulterior deliberação.

Parágrafo único - Fica autorizada a convocação dos servidores para expediente normal, em havendo necessidade, devendo estes se apresentar ao local de trabalho de forma imediata.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIETE OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Educação



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N°001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSOES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 56 e seguintes da Resolução n°004/2023-Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, resolve:

Art. 1°-Fica aprovada a composição dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins- TO, para o período correspondente a uma Sessão Legislativa, com as seguintes designações:

I-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CLJR

Presidente: Karoliny Chaves Brito Fonseca Relator (a): Raimundo Nonato Montelo Miranda

Membro (a): Rodolfo Ribeiro Júnior

II-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-COF

Presidente: Raimundo Nonato Montelo Miranda

Relator (a): Eraldo Coelho Oliveira

Membro (a): Ronaldo Almeida Dias Alencar

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CESA

Presidente: Luis Carlos Nunes de Almeida Relator (a): Rita de Cassia Martins Ribeiro Membro (a):Karoliny Chaves Brito Fonseca

IV-COMISSÃO DE MEIO-AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-CMIT

Presidente: Ronaldo Almeida Dias Alencar

Relator (a): Rodolfo Ribeiro Júnior Membro(a):Tiago Macena Belizário

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, em 06 de janeiro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE